

PORTARIA Nº 84 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 01/03/2023 a 10/03/2023 (10 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Josiane Cristina Mallmann	13/03/2022 a 12/03/2023
---------------------------	-------------------------

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 02/03/2023 a 31/03/2023 (30 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Luiz Gilberto dos Santos	09/09/2021 a 08/09/2022
--------------------------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 06/03/2023 a 04/04/2023 (30 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Gilberto de Paula	31/01/2022 a 30/01/2023
-------------------	-------------------------

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 06/03/2023 a 15/03/2023 (10 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

Gersi Sebastiana Vieira	02/09/2021 a 01/09/2022
Tania Regina da Silva Cavalheiro	03/01/2021 a 02/01/2022

Art. 5º. Conceder férias para gozo no período de 06/03/2023 a 25/03/2023 (20 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Simone Dias	22/11/2021 a 21/11/2022
-------------	-------------------------

Art. 6º. Conceder férias para gozo no período de 06/03/2023 a 20/03/2023 (15 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Jaqueline Gehring	12/10/2021 a 11/10/2022
-------------------	-------------------------

Art. 7º. Conceder férias para gozo no período de 10/03/2023 a 08/04/2023 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Tisciane Derlise Kehl	10/01/2022 a 09/01/2023
-----------------------	-------------------------

Art. 8º. Conceder férias para gozo no período de 13/03/2023 a 11/04/2023 (30 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Ademir Nilson Munari	02/02/2022 a 01/02/2023
----------------------	-------------------------

Art. 9º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 28 de fevereiro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

TAMARA MARMIDT
Assessora do Prefeito